



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital RTR Nº 9/2012, referente ao resultado da análise dos requerimentos de Inscrição na condição de Pessoa com Deficiência, conforme abaixo:

1. No item 3 do Edital RTR Nº 9/2012

Onde se lê:

"Candidatos cujo requerimento de Inscrição na condição de Pessoa com Deficiência foi INDEFERIDO, nos termos do item 3.5.8, do Edital RTR nº 06/2011."

Leia-se:

"Candidatos cujo requerimento de Inscrição na condição de Pessoa com Deficiência foi INDEFERIDO, nos termos do item 3.5.13, letra a, do Edital RTR nº 06/2011."

CELIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA